REQUERIMENTO Nº 26/2022

Fernando Rombaldi Beserra, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

> Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no Tema nº 832 da gestão por temas da Repercussão Geral, fixou a seguinte tese: "O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito";

CONSIDERANDO o anseio por parte dos munícipes e a necessidade e o compromisso do poder público em atender e sanar dúvidas pertinentes e de interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar, avaliar, planejar, discutir, propor e divulgar ações que vão ao encontro aos direitos e necessidades do cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade e o compromisso com a transparência no que tange ao serviço público;

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a solicitação para que seja disponibilizada as informações a respeito do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2022 já aprovado por essa casa em duas instancias e que trata da publicação no website da prefeitura da lista de espera para utilização dos veículos e máquinas agrícolas do município de Mariápolis.

Ciente da compreensão da necessidade em atendermos as solicitações de nossos concidadãos, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

APROVADO
Em, ÚNICA Discussão e Votação
Por UNANIMIDADE
Mariápolis, 05/10/22
Presidente
João Luiz Ap. Bellioni
PRESIDENTE

Sala das sessões, 04 de outubro de 2022

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador